

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como desígnio principal detalhar a respeito da Seleção de empresa para o fornecimento futuro e parcelado de acessórios e peças de reposição da frota municipal, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da Fabricante dos veículos, para atender a necessidade da Administração Pública Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos (acessórios e peças) de reposição para o bom desenvolvimento das atividades Públicas do Município de Santa Cruz/RN. Assim, precisamos realizar um procedimento pertinente para adquirir esses produtos.

3. DIVISÃO DOS LOTES:

3.1. Os lotes do Termo de Referência foram divididos conforme graduação de tipos de veículos, sendo estes: Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus, Micro-ônibus e Caminhão; Acessórios e Peças de Reposição dos veículos de Passeio, Caminhonetes e Ambulâncias; Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas, Agrícolas e Implementos; e Peças de Reposição de Motocicletas. Assim, formam-se 04 (quatro) lotes nos quais foram destinados valores estimados para a aquisição pretendida, conforme segue:

- Lote 01: Acessórios e Peças de Reposição dos Ônibus, Micro-ônibus e Caminhão: Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca do Veículo – Ano/Modelo: Caminhão 15.180/VW – Ano 2001, Caminhão Basculante Eurocargo 170E22/IVECO – 2010, Caminhão F-4000/Ford – Ano 200, Caminhão F-4000/Ford – Ano 2008, Caminhão L 1318/Mercedes Benz – Ano 2008/2009, Micro-ônibus Jumper M33M HDI/Citroen – Ano 2009, Micro-ônibus Kombi/VW – Ano 2009/2010, Ônibus Caio Apaches 21U/VW – Ano 2002, Ônibus Cityclass 70C16/IVECO – Ano 2009/2010, Ônibus Volksbus 15-190 EOD E.HD ORE/VW – Ano 2010, Ônibus Volksbus 15-190 EOD E.S ORE/VW – Ano 2011/2012, Caminhão Basculante/Mercedes Benz – Ano 2013, Micro-ônibus Spinter/Mercedes Benz – Ano 2014, Ônibus Escolar/VW – Ano 2013, Ônibus Escolar/Volare – Ano 2013, Caminhão Durastar 6x4/Internacional – Ano 2013. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); maior desconto.

- Lote 02: Acessórios e Peças de Reposição de Máquinas Pesadas, Agrícolas e Implementos. Percentual de desconto sobre o valor lista/catálogo de preços de peças e acessórios dos respectivos fabricantes. Tipo/Marca do Veículo: Retroescavadeira Modelo 580-M/Case, Retroescavadeira Modelo LB 90/110 4x4/New Holland, Moto Nivelador Patrol Modelo 120-H/Caterpillar, Trator Modelo 5075.4 4x4/Agrale, Trator Modelo /Massey Ferguson. Conforme relação da frota do município em anexo. Estima-se o valor global para essa aquisição equivalente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); maior desconto.

3.2. Estima-se o objeto pretendido no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

4. DOS PRODUTOS:

4.1. Os produtos serão solicitados ao fornecedor através de Ordem de Compra e deverão ser encaminhados a sede do Município devidamente acondicionados e embalados sem que sejam danificados. As despesas com frete, seguros, encargos e outras correrão a conta da fornecedora.

5. DO PRAZO DE GARANTIA:

5.1. Os produtos deverão, conforme o caso, apresentar prazo de garantia de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da efetiva entrega.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.), conforme o caso.

7. DA ENTREGA:

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras. A entrega será feita na sede da Secretaria Municipal solicitante.

8. DO ACOMPANHAMENTO:

8.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

Santa Cruz/RN, em 26 de junho de 2015.

José Amauri da Fonseca
Secretário Municipal de Administração